ASMP Informa

Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público - Ano I - N°2 - Maio 2016

Editorial

Objetivando cumprir os compromissos assumidos perante a classe, a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), por sua atual Diretoria, tem buscado realinhar as prioridades associativas, para, sem se descurar das ações e projetos na área social, que decerto contribuem para o envolvimento e a integração entre os associados, colocar em primeiro plano a sua atuação institucional e de defesa de prerrogativas.

Como ilustram as notícias e matérias rememoradas nesta edição de nosso Informativo, diversas ações e iniciativas têm sido encetadas nessas áreas, seja no acompanhamento das propostas legislativas de interesse institucional ou da classe (e.g. PEC 63/2013 - VTM), seja na formulação e no acompanhamento de requerimentos administrativos e de ações judiciais, para obter ou assegurar direitos e/ou prerrogativas para os Membros da Instituição (e.g. ajuizamento de ações para garantir a percepção do retroativo da ajuda de custo para fins de moradia, e, ainda, julgamento de Mandados de Segurança, para restabelecer a data de pagamento de nossos colegas aposentados, e para afastar a incidência de imposto de renda sobre o auxílio-moradia).

É esse o caminho que pretendemos continuar trilhando, com o apoio e o envolvimento de todos os Associados.

Tenham todos uma excelente leitura!

Nilzir Soares Vieira Junior
Presidente ASMP

Expediente

Nilzir Soares Vieira Junior- Presidente
João Rodrigues Neto- 1º Vice-Presidente
Diego Gouveia Pessoa De Lima- 2º Vice-Presidente
Daniel Carneiro Duarte- 1º Secretário
Fabiana Carvalho Viana Franca- 2° Secretária
Flaviano Almeida Santos-1° Tesoureiro
Mírian Teresa Cardoso Machado- 2º Tesoureira

Conselho Fiscal
Ernesto Anízio Azevedo
Ricardo Sobral Sousa
Maria Rita Machado Figueiredo

Suplentes
Ana Cláudia Machado Costa Moraes
Juliana Checcucci Carballal
Enid Santos de Oliveira

Diretorias
Diretoria Social - Maria Helena Sanches Lisboa
Diretoria Cultural - Ana Galgane Paes
Diretoria de Esportes - Solano Lúcio de Oliveira Silva
Diretoria de Assuntos Para Aposentados - Eduardo de Cabral Menezes
Diretoria Jurídica - Raimundo Bispo Filho
Diretoria de Informática - Antônio Forte de Souza Júnior

Bruna de Carvalho - Jornalista Responsável
Ascom ASMP

ASMP participa de II Torneio do Nordeste de Futebol Society do Ministério Público

Torneio aconteceu na cidade de João Pessoa

A Associação Sergipana do Ministério Público-ASMP participou do II Torneio do Nordeste de Futebol Society do Ministério Público realizado em João Pessoa-PB nos dias 1, 2 e 3 de abril. O time ASMP contou com os seguintes jogadores: Amilton Neves, Antônio Fernandes, Fábio Putumujú, Gilvan Oliveira, Laelson Alcântara, Paulo José, Rômulo Lins, Rony Almeida, Solano Oliveira, e Waltenberg Lima. O técnico da equipe foi Deijaniro Jonas e o Presidente da ASMP, Nilzir Vieira, também acompanhou a delegação, compondo a comissão técnica.

O primeiro jogo aconteceu na sexta-feira(1) contra o time da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte-AMPERN. O time ASMP venceu por 5 a 0. O segundo jogo aconteceu no sábado(2) contra o time da Associação Baiana, mas o resultado não foi animador: a ASMP perdeu por 5 a 1. No período da tarde, a ASMP enfrentou a Associação Cearense do Ministério Público e o placar ficou 4 a 0 para a Associação Cearense.

O Diretor de Esportes da ASMP, Solano Oliveira, considerou positiva a participação da ASMP no torneio. Embora não tenha se classificado para a final, o evento marcou o retorno da Associação Sergipana em competições do gênero, depois de um longo período de afastamento.

A expectativa é que, na edição do próximo ano, a equipe consiga se preparar melhor e levar uma delegação maior, com uma maior disponibilidade de jogadores no banco de reservas, alcançando-se assim melhores resultados.

Associação Campeã

A Associação Paraibana foi a grande vencedora do II Torneio do Nordeste de Futebol do Nordeste Society do Ministério Público. A final foi disputada pelo time da Associação Paraibana do Ministério Público e a Associação Cearense. A partida terminou empatada por 1 a 1 no tempo normal, o que levou a decisão para os pênaltis. Ao final da disputa, o time da APMP saiu vitorioso, sagrando campeão pelo segundo ano consecutivo.

ASCOM ASMP

Foto: Juliana Maia

ASMP propõe ampliação de período de licença-paternidade

A ASMP formulou requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de que seja encaminhado Projeto de Lei à Assembleia Legislativa de Sergipe, para ampliar o período de licença-paternidade para os Membros do MPSE, de 5 (cinco), para 20 (vinte) dias.

Na fundamentação do pleito, apontou-se que foi recentemente promulgada a Lei nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, que, ao promover alteração na Lei nº 11.770/2008, possibilitou a ampliação do período de licença-paternidade, de 5 para 20 dias, dos empregados de empresas que aderirem ao Programa "Empresa Cidadã".

Para a entidade de classe, evidencia-se nessas alterações legislativas "[...] a opção do legislador infraconstitucional, com o espírito de estimular e estruturar políticas públicas voltadas à primeira infância – até 6 anos de idade –, de induzir as empresas privadas a ampliarem os prazos das licenças maternidade e paternidade de seus empregados, mediante incentivos fiscais àquelas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã".

De acordo com a ASMP, essa opção do legislador resulta da verificação baseada na experiência comum e em estudos científicos de que a maior participação do pai nos primeiros dias de vida de seu filho produz efeitos positivos em seu desenvolvimento físico e psíquico e, ainda, de que os cuidados iniciais da criança devem ser partilhados pelo pai e pela mãe.

E conclui que "[...] se o Estado Brasileiro entende necessário ou conveniente estimular a concessão de licença-paternidade em um prazo mais dilatado aos empregados do setor privado, inclusive mediante renúncia fiscal, também deve seguir a mesma linha de orientação com referência aos servidores públicos".

A matéria encontra-se sob a análise da Procuradoria-Geral de Justiça.

Mobilização ASMP e AMASE pela aprovação da PEC 63 - VTM

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) e a Associação dos Magistrados de Sergipe (AMASE), seguindo a linha de orientação das entidades nacionais que representam as carreiras do Ministério Público e a Magistratura, mobilizam-se pela aprovação da **Proposta de Emenda Constitucional nº 63/2013, que institui a Parcela Indenizatória de Valorização por Tempo na Magistratura e Ministério Público (VTM).**

Buscando apoio para a aprovação dessa proposta, foram realizadas, no curso do mês de abril, visitas conjuntas aos **Senadores Ricardo Franco e Eduardo Amorim**. Nessas reuniões, os parlamentares sergipanos se comprometeram a apoiar essa importante propositura, que valoriza as carreiras do Ministério Público e da Magistratura.

Atualmente, a matéria está pronta para votação pelo Plenário do Senado Federal e motiva a atuação constante da CONAMP no Congresso Nacional, juntamente com a FRENTAS – Frente Associativa do Ministério Público e da Magistratura, que reúne todas as entidades nacionais das referidas carreiras.

ASMP apresenta sugestões para nova disciplina da convocação de Promotores para substituir Procuradores de Justiça

A Associação Sergipana do Ministério Público apresentou ao Colégio de Procuradores de Justiça, em 04/04/2016, sugestões para aprimorar a forma de convocar Promotores de Justiça para substituir na instância superior.

Entre as sugestões apresentadas pela entidade de classe estão:

a) O Promotor de Justiça convocado deve substituir sem exclusividade, porém sua indicação não pode ser recusada sob o fundamento de choque de atribuições, cabendo ao Procurador-Geral adotar as medidas administrativas necessárias à compatibilização do exercício das funções cumuladas;

b) Quando convocado para substituir na instância superior, o Promotor deva exercer todas as atribuições do Procurador de Justiça substituído, ressalvada a possibilidade de o Procurador reassumir o cargo, a qualquer tempo, conforme autorização do art. 12, § 3º, da Lei Complementar n.º 02/1990. Nesse ponto, ponderou a ASMP que, atualmente, o Colégio de Procuradores pode ser presidido por um Promotor de Justiça, como de fato o é, desempenhando este todas as atribuições inerentes à função; e

c) O Conselho Superior do Ministério Público deve normatizar os critérios objetivos para a designação de Promotores para a substituição de Procuradores de Justiça, respeitados os quintos sucessivos, na entrância, quando da escolha. Atualmente, o Promotor de Justiça é convocado por indicação do Procurador substituído e designado pelo Procurador-Geral.

As sugestões da Associação foram encaminhadas ao Procurador-Geral de Justiça, que preside o Colegiado.

ASMP participa de reunião com Presidente do Sergipe Previdência e com Procurador-Geral de Justiça do MPSE

Data de pagamento dos Membros inativos foi discutida durante encontro

No dia de 4 de abril, o Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público, Nilzir Vieira, participou de reunião com o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe, José Rony Silva Almeida, e o Presidente do Sergipe Previdência, Augusto Fábio Oliveira dos Santos.

No encontro, o Presidente do Sergipe Previdência discorreu sobre os esforços que vêm sendo desenvolvidos para sanear o sistema de previdência dos servidores do Estado de Sergipe, diante do crescente déficit nesse setor. Também pediu o apoio institucional do Ministério Público e da ASMP em relação a medidas que estão sendo adotadas para corrigir distorções no sistema previdenciário.

Na mesma reunião, o Presidente da ASMP e o Procurador-Geral cobraram do instituto de previdência a regularização da data do pagamento dos Membros inativos da Instituição, tendo o Presidente do Sergipe Previdência proposto a constituição de comissão com técnicos de ambos os órgãos, para identificar possíveis soluções para os problemas atuais.

Foto: ASCOM Sergipe Previdência

O Presidente da Associação, Nilzir Vieira, considerou proveitosa a reunião, colocando a ASMP à disposição para colaborar nos estudos e debates a serem iniciados.

Decisão judicial determina o restabelecimento da data de pagamento dos proventos dos Membros aposentados

Ação foi movida pela ASMP

Em 07/04/2016, foi deferida liminar pelo Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Aracaju, Doutor Isaac Costa Soares de Lima, na ação movida pela Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), para restabelecer a data de pagamento dos proventos dos Membros do Ministério Público de Sergipe aposentados (processo nº 201511201609).

Na decisão liminar, foi determinado que o Estado de Sergipe proceda ao pagamento dos Membros aposentados do Ministério Público na mesma data dos Membros em atividade, observando, assim, a paridade entre os ativos e inativos quanto ao momento do pagamento dos subsídios e proventos, sob pena de multa diária no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser revertido em favor da parte autora.

O Estado de Sergipe, através de sua Procuradoria-Geral, interpôs agravo dessa decisão, que está sob a relatoria do Desembargador Alberto Romeu Gouveia Leite (processo nº 201600809415).

Promotores de Justiça completam 13 anos em atividade no Ministério Público de Sergipe

ASMP emite mensagem para Associados

A Associação Sergipana do Ministério Púbico - ASMP parabenizou os Promotores de Justiça, e Associados ASMP, que, no último dia 11 de abril, completaram 13 anos de ingresso no Ministério Publico de Sergipe.

Os colegas Anderson Viana Souza, Augusto César Leite de Rezende, Carla Rocha Barreto Barboza, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Cláudia do Amaral Calmon, Cláudia Daniela de F. S. Franco, Fábio Pinheiro Silva de Menezes, Flaviano Almeida Santos, Francisco José de Oliveira Gois, Jarbas Adelino S. Júnior, José Lucas da Silva Góis, Manoel Cabral Machado Neto, Nilzir Soares Vieira Junior, e Sandro Luiz da Costa, merecem todo reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos em nossa Instituição ao longo desses anos, contribuindo para aproximá-la cada vez mais da sociedade sergipana.

Associação Sergipana do Ministério Público realiza Assembleia Geral Extraordinária

A Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) realizou, em 15/04/2016, Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte pauta: a) discussão e deliberação acerca de medidas judiciais relacionadas ao retroativo da ajuda de custo para fins de moradia; e b) o que ocorrer.

A Assembleia Geral é a reunião dos sócios, convocada e instalada na forma do estatuto da entidade, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da classe e/ou da Instituição.

Decisão em Mandado de Segurança impetrado pela ASMP afasta incidência de Imposto de Renda sobre Auxílio-Moradia

O Juiz Federal Edmilson da Silva Pimenta proferiu, em 14/04/2016, sentença no Mandado de Segurança nº 0801962-69.2014.4.05.8500, impetrado pela ASMP, concedendo a ordem, para afastar a incidência de Imposto de Renda sobre o Auxílio Moradia.

Segue inteiro teor do dispositivo da sentença:

"Diante de todo o exposto, concedo a segurança, a fim de determinar à autoridade impetrada que (i) abstenha-se de tributar os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe com o Imposto de Renda sobre o auxílio-moradia pago ou a ser pago; (ii) anule eventual lançamento a este título já efetuado; (iii) abstenha-se de instaurar eventual ação fiscal, lançar tributo ou aplicar qualquer penalidade relativa à retenção do imposto de renda alusivo às parcelas do auxílio-moradia; iv) deixe de aplicar qualquer penalidade relativa à exigência do Imposto de Renda sobre tal verba; (v) deixe de exigir do Ministério Público do Estado de Sergipe a retenção do referido tributo em relação àquela verba indenizatória.

Outrossim, diante da petição da ASMP (documento sob identificador n. 4058500.482089), informando o descumprimento da medida liminar, determino que a autoridade impetrada comprove, nos presentes autos, no prazo de 15 (quinze) dias, o seu cumprimento integral, com o consequente e regular processamento das Declarações de Imposto de Renda exercício 2012, ano-calendário 2013, e a liberação de suas respectivas restituições".

A decisão deverá ser submetida a reexame necessário, por força do art. 14, § 1º, da Lei nº 12.016/2009.

Novos Convênios ASMP

Curso de Ingês SPEAKUP

SpeakUp é sinônimo de excelência em ensino de línguas em Aracaju. Para garantir sempre os melhores resultados, acredita em fatores que resultam no sucesso dos seus alunos, e estes são alguns deles:

Grupos de, no máximo, 6 alunos (em vez de 15 ou 20 alunos, comum em outros cursos), garantindo mais participação, atenção individual e rápido progresso

Adultos estudam com adultos, adolescentes com adolescentes e crianças com crianças. O aprendizado é muito mais rápido e interessante num grupo com idades e objetivos similares.

Equipe composta de experientes professores brasileiros e nativos, oferecendo a solução perfeita para cada aluno.

Material selecionado para atender os objetivos de cada aluno, sejam eles para uma viagem, trabalho, fins acadêmicos ou prazer.

Estrutura superior, contando com confortáveis salas com mesas de reunião ao invés de carteiras individuais, além de Smart TV's.

Acompanhamento pedagógico personalizado, respeitando as necessidades e desenvolvendo as habilidades individuais de todos os nossos alunos.

Metodologia

Através de uma metodologia dinâmica, constantemente revista e atualizada, o SpeakUp está sempre renovando seus recursos, reciclando seus métodos e revendo seu currículo e seus conteúdos. Durante as aulas, são usados diversos recursos para que os alunos possam usar e desenvolver a língua em situações reais e contextualizadas.

O SpeakUp sempre busca usar materiais didáticos de vanguarda para o ensino de idiomas, escolhendo o que há de melhor e mais moderno no mercado. O nosso Departamento Acadêmico promove a customização desses materiais para melhor atender às necessidades dos nossos alunos.

Associado ASMP

Associados ASMP e dependentes(filhos e cônjuges) terão desconto de 5% (cinco por cento) nas mensalidades, a título de bolsas de estudos para qualquer regime de pagamento escolhido. O desconto será acumulativo, e dependendo do regime de pagamento optado pelo beneficiário, poderá ser superior a 5%(cinco por cento).

Conheça a SpeakUp e confira o melhor plano para você e sua família. A SpeakUp se localiza na Rua Celso Oliva, 114, Treze de Julho- Aracaju-SE. Contato (79)3246-1021.

Ninkasi Choparia e Restaurante

Associados ASMP terão descontos de 10% nas compras à vista e a prazo. Dependentes (filhos e cônjuges) poderão usar o convênio, desde que apresentem documento de identificação do Associado.

Ninkasi Choparia e Restaurante é um espaço para poder desfrutar de um cardápio especial ao som da boa música na cidade de Itabaiana.

A Ninkasi Choparia e Restaurante fica na Praça Chiara Lubich,1865, Itabaiana/SE.

Odontóloga Alícia Lôbo Pauferro

O Convênio com a Dentista Alícia Lôbo Pauferro tem como objetivo a disponibilização de tratamento odontológico com descontos especiais para Associados ASMP .

O desconto concedido ao Associado no pagamento à vista e a prazo dependerá do serviço utilizado. Para ter direito ao beneficio é preciso apresentar documento oficial com foto. Atendimento na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2131, sala da 1509, Jardins.

Novos Convênios ASMP

Viñeria 227

Os melhores vinhos da cidade disponíveis para degustação em um ambiente de extremo requinte. A Vineria 227 também oferece menus especias preparados por Chefs renomados e música ao vivo.

Associado ASMP terá desconto de 10% nas compras à vista e a prazo.

Conheça a Vineria 227, que se situa na Rua José Ramos da Silva, 227, Treze de Julho.

Restaurante SAL E BRASA

O Restaurante Sal e Brasa apresenta um novo conceito em churrascaria, fazendo da refeição o momento mais especial do dia. Com ambiente climatizado e com música ao vivo, seus clientes desfrutam de um espaço agradável e confortável, com atendimento personalizado.

Associado ASMP terá direito a desconto especial de 10%(dez por cento) no valor do rodízio na unidade localizada na Av. Santos Dumont, 75, Coroa do Meio - Aracaju/SE.

Atirar Club

O Centro de Treinamento, Instrução de Tiro e Consultorias em Segurança Privada e Patrimonial e o Clube de Tiro firmaram uma parceria com a Associação Sergipana do Ministério Público. Dessa forma, os Associados ASMP terão direito ao desconto de 25%(vinte e cinco) sobre o valor global da matrícula e anuidade. O Centro de treinamento oferece curso de capacitação e iniciação ao tiro.

Conheça a sede do Centro de Treinamento que fica na Av. João Bebe Água , galpão III, 3481,atrás da metalúrgica 3D. Contato através dos telefones: (79)99932-4060/99998-1949.

Visite a ASMP na Internet:

www.asmp.org.br